



## **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Aparecido da Silva, apresenta neste ato, o seu plano de contratações anual, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 02/2023 do COMAFEN e do artigo 12, VII da Lei 14.133/2021.

### **I – APRESENTAÇÃO**

A área de compras é uma das áreas mais sensíveis da Administração Pública, uma vez que, embora faça parte da atividade-meio das organizações, possui também uma atuação finalística, dado seu caráter estratégico. É por meio das compras públicas que o Estado empreende obras, constrói estradas e provê saúde, educação e segurança para a população. As compras públicas são um dos macroprocessos mais transversais do setor público, o que reforça seu caráter estratégico na gestão e seu potencial como indutor de políticas públicas. As compras bem planejadas e executadas de forma eficiente resultam em melhoria nos serviços prestados aos cidadãos.

No Brasil, somados os gastos da administração direta e indireta da União, estados e municípios, esse é um mercado estimado em cerca de meio trilhão de reais por ano. No âmbito internacional, as compras públicas estão inseridas nos debates sobre a integração de blocos econômicos visando à expansão das transações comerciais entre os países, revelando seu papel estratégico no desenvolvimento das nações.





Apesar de todos os avanços, planejar as compras de forma inteligente, eficiente e sustentável ainda é um grande desafio, que deve ser enfrentado haja vista o poder transformador dessa atividade. Tratar as compras públicas apenas como uma atividade-meio é destituí-la de sua capacidade transformadora e ignorar o poder de compra do município na indução de políticas públicas, tais como desenvolvimento de mercados e regiões, distribuição de renda, geração de empregos, incentivo à inovação, meio ambiente, entre outras. Sendo assim, a missão das compras públicas não é mais simplesmente limitada a atender uma demanda organizacional por bens ou serviços para o exercício de suas atribuições, mas também a de buscar, como objetivo maior, o desenvolvimento nacional sustentável e a indução de políticas públicas.

Atento a esse cenário adotamos um programa de Compras que visa a atender as necessidades da administração pública e da sociedade por meio de uma relação articulada com o mercado e pautado na transparência. O Plano Anual de Contratações nasce com o objetivo de estabelecer as regras que nortearão as compras públicas ao longo do exercício, bem como de informar a expectativa de compra ao mercado fornecedor para que este possa se planejar com a devida antecedência, ampliando a competitividade.

## **II – OBJETIVO**

Norteados pelo princípio constitucional da eficiência, elaboramos um instrumento que visa ao aumento da qualidade nas aquisições e contratações, otimização dos recursos disponíveis, bem como processos cada vez mais transparentes. Tem-se o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Os principais objetivos com a adoção do Plano são:

I - Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão, aperfeiçoando a comunicação entre as áreas;



II - contribuir para a eficiência e eficácia, por meio da profissionalização da função compras;

III- mapear o comportamento de consumo dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

IV - estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovido pelo consórcio para aquisição de bens e contratação de serviços comuns;

V - avaliar oportunidades de aquisição compartilhada de bens e serviços comuns e fomentar parcerias entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

VI– elaborar estudos a fim de propor novos modelos de contratações visando à economicidade e qualidade das compras públicas;

VII- promover a participação e ampliar a competitividade entre os fornecedores, bem como das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas;

VIII– antecipar a demanda aos fornecedores com vistas à melhoria da qualidade dos bens e serviços adquiridos;

IX– atuar na melhoria do gasto público e, assim, na ampliação na capacidade de investimento em projetos com impacto social.

### III- METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Contratações Anual, coube ao Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria de Planejamento e está estruturado em três etapas, a saber:

- (i) levantamento da demanda;
- (ii) consolidação da demanda, e;
- (iii) aprovação e divulgação do Plano.



Desta forma, para o cumprimento da primeira etapa, foi solicitado o preenchimento de uma planilha de planejamento de materiais e serviços, na qual foi indicado o quantitativo anual apenas dos itens que o COMAFEN pretende adquirir em 2024.

Após o preenchimento e envio, as planilhas de cada órgão foram consolidadas em um único documento a ser apresentado a seguir:

Id do item no PCA	Categoria do Item	Identificador da Futura Contratação	Descrição do Item	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Data Desejada
1	Serviço	Internet	SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA	1.499,88	01/02/2024
2	Material	Material de Expediente	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	17.047,00	01/02/2024
3	Serviço	Segurança do Trabalho	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3.600,00	05/02/2024
4	Serviço	Tabela Traz Valor	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SOFTWARE TABELA TRAZ VALOR	6.352,21	10/02/2024
5	Material	Suprimentos de Mercado	FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS VARIADOS DE LIMPEZA UTENSÍLIOS COPA E COZINHA	12.000,00	01/04/2024
6	Serviço	Seguro de veículos	SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS LEVES FROTA	12.000,00	01/03/2024
7	Material e Serviços	Peças e serviços veículos e maquinas	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	1.030.000,00	15/04/2024
8	Material	Lubrificante, graxa e fluídos	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, FLUÍDOS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES	60.000,00	15/04/2024
9	Material	Produtos alimentícios	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA	30.000,00	20/06/2024



10	Serviço	Mão de Obra	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	476.761,08	22/06/2024
11	Serviço	Serviços plataforma de E-mail	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SOFTWARE PLATAFORMA DE E-MAIL	2.641,47	15/07/2024
12	Serviço	Serviços Site	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SOFTWARE PLATAFORMA DE SITE	7.543,85	17/07/2024
13	Serviço	Sistema Contábil	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SOFTWARE SISTEMA CONTÁBIL	27.000,00	19/07/2024
14	Material	Óleo Diesel S10	FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES	380.000,00	15/07/2024
15	Serviço	Estágio	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO	80.104,18	11/09/2024
16	Material	Pneu	FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA	265.000,00	12/09/2024
17	Serviço	Transporte Alojamento Alimentação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO OPERADORES	192.000,00	04/10/2024
18	Serviço	Lavagem de Veículos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	2.600,00	01/11/2024
19	Serviço	Seguro de Caminhões	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS CAMINHÕES DO COMAFEN	9.400,00	06/11/2024
20	Serviço	Seguro de Máquinas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMAFEN	29.500,00	08/11/2024
21	Material	Aquisição de Combustíveis	AQUISIÇÃO DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL PARA VEÍCULOS LEVES	55.000,00	15/11/2024
22	Serviço	Locação de Imóvel	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DO COMAFEN	30.500,00	01/12/2024



23	Serviço	Mão de Obra	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA SERVIÇO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA	36.904,92	02/12/2024
24	Material	Cesta de Natal	FORNECIMENTO DE CESTA DE NATAL	2.450,00	15/12/2024
			<b>TOTAL</b>	<b>2.769.904,59</b>	

As licitações cuja contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por item de contratação, a mesma adotará o benefício do art. 48, inciso I e III, da Lei complementar 123/2006, bem como do benefício instituído pelo art. 48, § 3º da Lei complementar 123/2006, a fim de garantir o planejamento estratégico para tais contratações e outras hipóteses previstas na legislação de regência, desde que os orçamentos comprovem a não existência da quantidade mínima de fornecedores que atendam os requisitos legais.

Após avaliação do departamento de licitação e contabilidade, fica o mesmo aprovado e determinado pela publicidade no PNCP e no site do COMAFEN.

Loanda, 20/03/2024.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO COMAFEN





**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, José Aparecido da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 e alterações posteriores, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

a) Processo Nº:	<b>05/2024</b>
b) Licitação Nº:	<b>03/2024</b>
c) Modalidade:	<b>Dispensa de Licitação</b>
d) Data:	<b>27/03/2024</b>
e) Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS VARIADOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, COPA E COZINHA
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	SUPERMERCADO GUGUY LTDA CNPJ sob o nº 02.163.753/0006-58
Valor total dos itens:	<b>R\$ 5.790, 86</b> (cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)
Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0001.339030.00.00 01.001.04.122.0007.0002.339030.00.00

Loanda, 27/03/2024.

José Aparecido da Silva  
Presidente





**PORTARIA 04/2024**

*Determina ponto facultativo o dia 28 de março de 2024, véspera do feriado da sexta-feira da Paixão, feriado nacional.*

*O Presidente dessa Entidade **José Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião do feriado nacional da sexta-feira da Paixão, será considerado ponto facultativo o dia 28 de março de 2024 nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, reiniciando-se as atividades no dia 01 de abril de 2024, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 27 de março de 2024.

**José Aparecido da Silva**

Presidente do COMAFEN

